



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DLIC

OFÍCIO nº 007/2020 – DLIC

Petrolina – PE, 07 de julho de 2020.

Ao Pró – Reitor em Exercício

Senhor Edson Luis dos Santos Barbosa

ASSUNTO: Inclusão de itens no Plano Anual de Contratações, em execução referente a aquisição de **insumos para fins de enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19.**

Senhor Pró-Reitor,

Considerando Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

Considerando que em seu artigo 11, § 2º há previsão de que durante a execução o PAC pode ser alterado, conforme podemos comprovar em sua redação:

Art. 11. Durante a sua execução, o PAC poderá ser alterado mediante aprovação da autoridade máxima, ou a quem esta delegar, e posterior envio ao Ministério da Economia, por meio do Sistema PGC.

(...)

§ 2º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, quando não for possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, quando da elaboração do PAC.

Como podemos observar durante a execução, o PAC pode ser alterado, inclusive quanto a inclusão de novos itens, entretanto é preciso que a administração justifique tal ato.

Foi instaurado o processo administrativo licitatório de nº 23600.000420.2020-84 que tem como objeto **Aquisição de insumos (materiais e equipamentos), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.**

Até o presente momento a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações – PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

No entanto, conforme art. 11, § 2º da IN 01/2019 a inclusão de novos itens em um PAC em execução é possível desde que não seja possível prevê. É o que acontece no caso da contratação presente onde os itens

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DLIC

não foram previstos pela administração já que seu planejamento deu-se por conta da situação emergencial que vivemos provocado pela pandemia do novo coronavírus, fato esse que podemos considerar imprevisível .

É preciso considerar ainda o PARECER n. 00464/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, item 30 emitido pela EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS onde recomenda-se que Administração providencie a inserção do objeto da contratação no PAC, como autoriza o art. 11, §2º, do referido normativo, caso essa providência ainda não tenha sido adotada.

Em anexo a este ofício segue a planilha com a relação de todos os itens com seus respectivos preços médios oriundo de pesquisa de preço de mercado.

Por todo o exposto solicitamos a inserção dos itens referentes a Licitação do Edital Pregão Eletrônico 06/2020 no Plano Anual de Contratações – PAC em execução.

Respeitosamente,


Gerson de Alencar Lima
Diretor de Licitações - DLIC
Reitoria / IF Sertão - PE
Mat. 1881324 Portaria: 233/2017